



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

PORTARIA Nº. 650 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia Servidores para Sindicância a fins de Apuração de suposto desaparecimento de documento público”

O Prefeito Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores identificados a seguir para atuar em sindicância com fins de Apuração de suposto desaparecimento de documento público e dá outras providências.

Servidor	Matrícula	Cargo/Função
Rodrigo Silva Candido		Diretor do Departamento Municipal de Administração, Governo e Planejamento
Ana Carolina Dias Ramalho		Assistente Administrativa Efetiva
Ademilson dos Santos		Gestor de Patrimonio

Art. 2º Os servidores integrantes farão parte de sindicância. Serão responsáveis por realizar audiências, coletarem dados e informações que serão transformados em relatórios a fim de atender os anseios desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Serrania-MG, 22 de novembro de 2021.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, <u>22 / 11 / 2021</u> <i>EVH</i>
